DECRETO Nº063/2020-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR ANTÔNIO RESPLANDES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO** a pedido do servidor público municipal, senhor **ANTÔNIO RESPLANDES DIAS**, portador do RG nº 5332485 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº CPF nº867.105.082-34, no cargo efetivo de Motorista CAT D/E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto de Nomeação Nº 164-2013-GAB/PMM, de 05 de fevereiro de 2013.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal